Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Hélio de Farias

INDICAÇÃO N. º_____, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

O vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **a adaptação necessária nas calçadas do município de acordo com as necessidades de pessoas com deficiências físicas e visuais.**

JUSTIFICATIVA

A adaptação das calçadas do município faz-se necessária para garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiências físicas e visuais, assegurando o direito de ir e vir com segurança e autonomia. A inexistência ou inadequação de rampas, pisos táteis e nivelamento adequado compromete a mobilidade desses cidadãos, expondo-os a riscos de acidentes e dificultando o acesso a serviços públicos e privados. Assim, a adequação das calçadas, conforme as normas de acessibilidade vigentes, contribui para a promoção da dignidade humana, da igualdade de oportunidades e para a construção de uma cidade mais justa, segura e inclusiva para todos.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB